

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Secretaria-Geral

Despacho n.º 19 440/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Tribunal Constitucional de 23 de Agosto de 2005 e por despacho da subdirectora-geral dos Serviços Prisionais de 12 de Julho de 2005:

Carla Alexandra Rodrigues Nunes de Campos Pinto, técnica profissional de 2.ª classe do quadro de pessoal dos serviços centrais da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais — transferida para o quadro de pessoal da Divisão Administrativa e Financeira do Tribunal Constitucional, aprovado pela portaria n.º 1147/2000, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 5 de Agosto de 2000, e constante do seu anexo I, para lugar vago da categoria de assistente administrativo da carreira de assistente administrativo, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável ao Tribunal Constitucional *ex vi* do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 545/99, de 14 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Setembro próximo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Agosto de 2005. — A Secretária-Geral, *Maria de Fátima Ribeiro Mendes*.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Despacho n.º 19 441/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselheiro vice-procurador-geral da República de 24 de Agosto de 2005, foram nomeados procuradores-adjuntos, em regime de estágio, para as comarcas que lhes vão indicadas, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005, os seguintes auditores de justiça:

Licenciado Luís Filipe da Palma Martins — Barreiro.
 Licenciado Filipe Carlos Marta Pereira da Costa — Figueira da Foz.
 Licenciado Carlos Miguel Caiado Pinho — Aveiro.
 Licenciada Dália da Anunciação Moreira Machado Marques Mouta — Espinho.
 Licenciada Joana Isabel Figueira de Sousa Marques — Matosinhos.
 Licenciada Brígida dos Anjos Gregório — Portimão.
 Licenciada Ana Augusta Martins Tavares Lopes — Santo Tirso.
 Licenciada Margarida Morgado de Oliveira Vieira Gonçalves Marques Costa — Loures.
 Licenciada Susana Maria Duarte Figueiredo — Entroncamento.
 Licenciada Luísa Cristina Freire Martins — Cantanhede.
 Licenciada Nádia Alexandra Gonçalves Mestre — Portimão.
 Licenciada Catarina Isabel Correia Duarte — Setúbal.
 Licenciada Edite Maria de Miranda — Anadia.
 Licenciada Diana Beatriz Ribeiro da Silva Gama — Espinho.
 Licenciada Ana Rita Feijóo Mesquita e Mota — Braga.
 Licenciada Bárbara Inês de Oliveira e Silva — Vila do Conde.
 Licenciada Sofia Fernandes Martins Monteiro — Setúbal.
 Licenciado Pedro António Martins Raposo Lopes Marcelo — Covilhã.
 Licenciada Sónia Raquel de Figueiredo Moreira — Figueira da Foz.
 Licenciado Alexandre Abílio Carvalho Couto Oliveira — Gondomar.
 Licenciada Rita Alexandra Barreira da Mota de Sousa — Pombal.
 Licenciada Sara Santos Silva — Ponte de Lima.
 Licenciada Laura Sofia de Barros Coelho da Rocha — Santo Tirso.
 Licenciada Cláudia Marina Mateus de Oliveira Almeida — Benavente.
 Licenciada Carla Alexandra da Costa Gomes — Barcelos.
 Licenciada Sónia Cláudia Ferreira Gomes — Paredes.
 Licenciada Deolinda Maria Gomes Cardoso — Santa Maria da Feira.
 Licenciado Sérgio José Pereira de Carvalho — Paredes.
 Licenciada Maria Rita Meireles de Araújo Teixeira — Torres Vedras.
 Licenciada Salena Daniela Dias Gago Palhares Carvalho — Sintra.
 Licenciada Maria de Lurdes Pinto Guedes — Santa Maria da Feira.
 Licenciado Vítor Domingos de Oliveira Salazar Unas — Braga.
 Licenciada Dóris Cláudia Rodrigues da Cunha Araújo — Águeda.
 Licenciado Paulo André Saraiva Novais de Sousa — Ílhavo.
 Licenciada Anabela Lourosa Marques Morais — Tondela.
 Licenciada Filipa Maria Leandro Soveral — Loures.
 Licenciada Carla Sofia Castro Barroso Pereira — Caminha.
 Licenciada Joana Proença Ravara Caldeira Pires — Setúbal.
 Licenciada Cláudia Almeida Abreu — Almada.

Licenciada Cristina Maria Mendonça Pereira de Freitas Lima — Anadia.
 Licenciada Cristina Maria Moura Ferreira — Santarém.
 Licenciada Armandina Conde Alves — Braga.
 Licenciada Eugénia Filipa Fonseca dos Santos — Santa Comba Dão.
 Licenciada Susana Maria Dias Ferreira Moura — Viseu.
 Licenciada Joana Alves de Oliveira — Setúbal.
 Licenciada Cristina Maria Gomes de Matos Queirós — Viseu.
 Licenciada Idália Rute Moreira de Sousa — Torres Novas.
 Licenciada Mónica Cecília Cardoso — Caldas da Rainha.
 Licenciada Márcia dos Prazeres Almeida Mateus — Caldas da Rainha.
 Licenciada Filipa Margarida Mesquita Vilhena Madeira Clemente — Vila Franca de Xira.
 Licenciado Pedro Eduardo Correia Parente Rodrigues — Albufeira.
 Licenciada Olívia Valério Soares de Figueiredo — Esposende.
 Licenciada Maria José da Rocha Pacheco — Peniche.
 Licenciado Paulo Jorge Mendes Nabais — Covilhã.
 Licenciado João Paulo Vasconcelos — Mangualde.
 Licenciada Norberta Maria Varandas Teixeira — Moita.
 Licenciado Manuel Lima Afonso Ramos — Portalegre.
 Licenciada Maria Raquel Arcanjo Moreira — Sesimbra.
 Licenciado Igor Manuel Rocha — Olhão.
 Licenciada Luís Mourão Correia de Sá — Beja.

Prazo para aceitação da nomeação: cinco dias.

A execução deste movimento só produz efeitos desde que obtenha a necessária cabimentação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Agosto de 2005. — Pelo Secretário, *Maria Adélia Diniz*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Aviso n.º 7952/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho reitoral de 17 de Junho de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral com vista ao preenchimento de dois lugares na categoria de técnico superior 1.ª classe da carreira de realizador, de dotação global, do quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta.

2 — Bolsa de emprego público — o presente aviso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

3 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

4 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o preenchimento das vagas acima mencionadas, caducando com o seu preenchimento.

5 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
 Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
 Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;
 Decreto-Lei n.º 269/89, de 18 de Agosto;
 Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
 Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
 Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril;
 Despacho n.º 12 646/2005, de 17 de Maio.

6 — Conteúdo funcional — aos lugares a preencher correspondem as seguintes funções: dirigir toda a equipa de colheitas, registo e tratamento de imagem e som, produção e montagem de documentos mediatizados. Traduzir em linguagem áudio e vídeo os objectivos e conteúdos formulados pelos autores, em termos de adequação científica e pedagógica.

7 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais — a remuneração a auferir será a resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as

alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as condições de trabalho e demais regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se nas instalações da Universidade Aberta, em Lisboa.

9 — Requisitos de admissão:

9.1 — Requisitos gerais — poderão candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam os requisitos previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.2 — Requisitos especiais — ser técnico superior de 2.ª classe da carreira de realizador com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de *Bom*, de acordo com o disposto na alínea c) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 269/89, de 18 de Agosto.

9.2.1 — A falta de classificação de serviço, em número de anos igual ao do tempo de serviço exigido como condição especial de candidatura, poderá ser suprida por adequada ponderação do currículo profissional do candidato, devendo o mesmo requerer ao júri do concurso, no momento da apresentação da candidatura, a adequada ponderação do currículo profissional relativamente ao período que não foi objecto de avaliação.

10 — Métodos de selecção — serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

10.1 — Avaliação curricular (*AC*) — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, desde que devidamente comprovadas, com base na análise do respectivo currículo profissional, ponderando-se, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação e a experiência profissionais na área de actividade para a qual o concurso é aberto e a classificação de serviço, sendo a valorização dos diversos factores expressa na escala de 0 a 20 valores, observadas as regras constantes do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10.2 — Entrevista profissional de selecção (*E*) — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de conformidade com o disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo os factores de apreciação os seguintes:

- a) Capacidade de expressão e comunicação;
- b) Conhecimento dos problemas e tarefas inerente às funções a desempenhar;
- c) Motivação e interesse profissionais;
- d) Capacidade de relacionamento entre ideias;
- e) Sentido de organização e capacidade de inovação.

10.2.1 — A entrevista profissional de selecção será expressa na escala de 0 a 20 valores.

10.2.2 — A data e o local da entrevista profissional de selecção serão comunicados aos candidatos após a afixação da relação dos candidatos admitidos.

10.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada, em que a classificação será a que resultar da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{2AC + E}{3}$$

em que:

- CF* = classificação final;
AC = avaliação curricular;
E = entrevista.

10.4 — O ordenamento e classificação final dos candidatos resultará da aplicação dos referidos métodos de selecção, expressos numa escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10.5 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes dos n.ºs 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à reitora da Universidade Aberta, solicitando admissão ao concurso, e entregue pessoalmente no Núcleo de Pessoal, sito na Rua da Escola Politécnica, 147, 1269-001 Lisboa, dentro do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

11.1 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de

identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);

- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações e qualificações profissionais (cursos de formação e outros);
- d) Indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sobre os requisitos gerais de provimento em funções públicas, a qual dispensa a apresentação dos documentos comprovativos da sua posse;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas;
- g) Identificação do concurso;
- h) Data e assinatura.

12 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e devidamente assinado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar, em conformidade com a alínea c) do n.º 11.1, com indicação da entidade que os promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;
- d) Declaração passada pelo serviço de origem, devidamente assinada e autenticada, donde constem a categoria que possui, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço dos últimos três anos;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade;
- f) Declaração pormenorizada do conjunto de tarefas, actividades e responsabilidades cometidas ao candidato, bem como o período a que as mesma se reportam, passada pelo superior hierárquico.

13 — Os candidatos pertencentes ao quadro desta Universidade são dispensados da apresentação dos documentos mencionados nas alíneas b), c) e e) do número anterior, no caso de estes constarem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente referido no requerimento.

14 — Não é admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

17 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do presente concurso e demais elementos julgados necessários para esclarecimento dos interessados serão afixados junto do Núcleo de Pessoal desta instituição, onde poderão ser consultados, dentro das horas normais de expediente, nos termos e condições estabelecidos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — Constituição do júri:

Presidente — Mestre Isabel Maria Castanheira da Silva Baptista Ribeiro, assessora (carreira de tecnólogo educativo).

Vogais efectivos:

- 1.º Mestre Carlos Alberto Garez Gomes, assessor (carreira técnica superior).
- 2.º Mestre Maria de Fátima Ferreira da Silva, assessora (carreira técnica superior).

Vogais efectivos:

- 1.º Mestre Maria Lisete da Silveira Tavares, assessora principal (carreira técnica superior).
- 2.º Licenciado Luís Armando Peste Bandeira Vaz, técnico superior principal (carreira de realizador).

19 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo e nas faltas e impedimentos deste pelo vogal nomeado imediatamente a seguir.

2 de Agosto de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.